SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 604, DE 2005

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/36, de 2005 (nº 583/2005, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, de indicação do Senhor FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18 de maio de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senador RELATOR, sobre o Ofício nº S/36, de 2005, opina pela aprovação da indicação do Senhor FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por 22 votos favoráveis, 01 contrários e — abstenções.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2005.

Sen. Pedro Simon
Relator

Sen. Antonio Carlos Magalhães
Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pela Câmara dos Deputados, do Senhor FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso VI do art. 130-A, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a Reforma do Judiciário.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames desse diploma legal, o Senhor FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascido em 25 de fevereiro de 1944, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o indicado graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências de Administração de Pernambuco em 1969 e em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 1974, tendo, ainda, o título de Especialista em Direito Tributário pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda.

É membro da 3ª Câmara e Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Presidente da Associação dos Advogados de Empresas de Pernambuco, Diretor do Instituto Arbiter – Juízo Arbitral e Conselheiro Deliberativo da Associação Nordestina de Propriedade Industrial.

Além disso, Sua Senhoria foi Juiz Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no período de 2000 a 2003 e Presidente do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Pernambuco, de 1994 a 2001, e membro da Comissão de Prerrogativas do Advogado, da mesma entidade, em 2003.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as declarações lá previstas.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala das Comissão, 18 de maio de 2005.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 36 **DE** 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/05/2005 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2 LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 04/05/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 19/05/2005